



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2024

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação

24	Secr. Mun. Adm., Planejamento e		
	G. Publicas		
24.02.00	Depart. Planej. Desenv. Urbano e		
	Obras		
3.3.90.00.00 - 15.451.5003 – 2173	Aplicações Diretas	_____	385.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>385.000,00</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de maio de 2024

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 49134/2024 - 14/05/2024 12:20 - PROCESSO 538/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49134/2024 - 14/05/2024 - 12:20 - 1WET-2V09-7537-26R5



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 10 de maio de 2024.  
OEP/446/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), que especifica.

O crédito em questão refere-se a recursos próprios para a contratação de serviços para reparos e de pavimentação asfálticos – operação tapa buraco, (tapa buracos-conservação de vias públicas no município): incluindo material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas do contratado, no prazo de 12 meses, conforme documentos anexos.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

PROTOCOLO 49134/2024 - 14/05/2024 12:20 - PROCESSO 538/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49134/2024 - 14/05/2024 - 12:20 - 1WET-2V09-7537-26R5

“Deus Seja Louvado”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

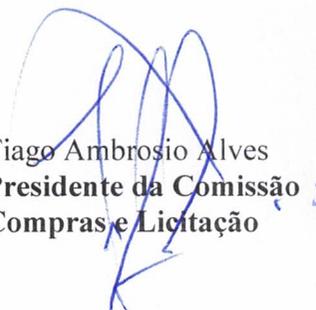
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 – Centro – 14701-900 Bebedouro -SP.

OF/COMPRAS 65/2024

Bebedouro, 30 de abril de 2.024.

### **SUPLEMENTAÇÃO**

0519	24.02.00	R\$385.000,00	Prestação de serviços em pavimentação	Planejamento Urbano
------	----------	---------------	---------------------------------------	---------------------

  
Tiago Ambrosio Alves  
**Presidente da Comissão  
Compras e Licitação**

  
Paulo Sérgio Garcia Sanchez  
CPF 979.223.238-91  
Ordenador de despesas

Prezado Sr.  
José Luiz de Souza  
Diretor Financeiro



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para despesas com prestação de serviços de pavimentação asfáltica.

### Exercício de 2024

Resultado financeiro 2023	<b>-12.347.521,52</b>
Receita Esperada em 2024	<b>345.260.141,00</b>
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	<b>332.912.619,48</b>
Custo da nova despesa em 2024	<b>385.000,00</b>
Estimativa do impacto orçamentário	<b>0,11%</b>
Estimativa do impacto financeiro	<b>0,12%</b>

### Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	<b>-11.112.769,37</b>
Receita Esperada Em 2025	<b>360.796.847,35</b>
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	<b>349.684.077,98</b>
Custo da nova despesa em 2025	-
Estimativa do impacto orçamentário	<b>0,00%</b>
Estimativa do impacto financeiro	<b>0,00%</b>

### Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	<b>-10.001.492,43</b>
Receita Esperada Em 2026	<b>377.032.705,48</b>
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	<b>367.031.213,04</b>
Custo da nova despesa em 2026	<b>0,00</b>
Estimativa do impacto orçamentário	<b>0,00%</b>
Estimativa do impacto financeiro	<b>0,00%</b>

#### Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 13 de maio de 2024.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



## DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 10 de maio de 2024.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1WET2V09753726R5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1WET-2V09-7537-26R5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49134/2024 - 14/05/2024 - 12:20 - 1WET-2V09-7537-26R5